



DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAIRA
 CNPJ: 48.344.022/0001-03 I.E.: ISENTO

NOTA DE EMPENHO

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaira-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

185

PEDIDO Nº	00077/26	FICHA: 30	DATA: 30/01/2026	PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:
-----------	----------	-----------	------------------	-----------------------------

LICITAÇÃO: DISPENSA	CONTRATO:	VENCIMENTO: 30/01/2026
---------------------	-----------	------------------------

NOME: ADVANCED COMERCIO E REPRESENTACAO DE ELETRO-ELETRO	CPF/CNPJ: 67.883.942/0001-36	FORNECEDOR: 1308
ENDEREÇO: RUA 24	Nº: 1958 BAIRRO: CENTRO	MUNIC.: BARRETOS UF: SP

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 BATERIAS CR2450 3V (MOEDA) PARA USAR NOS APARELHOS DE MEDIÇÃO DOS LABORATORIOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
 JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER OS APARELHOS DE MEDIÇÃO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
 FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	VLR UNIT R\$	VALOR TOTAL
1	001.013.127	BATERIA CR2450	50	UND	6,50	325,00

OR - Ordinário	SOMA	325,00
----------------	-------------	---------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
04	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA
04 01 02	DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ESGOTO
3.3.90.30.26	MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO
17.512.0020.2061.0000	Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto
01 00	TESOURO
110 000	GERAL
1.500	Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)

DOTAÇÃO	EMPENHADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA EMPENHO	SALDO ATUAL
15.000,00	0,00	325,00	14.675,00

VALOR A SER PAGO R\$ **325,00**
 trezentos e vinte e cinco reais *****

EMPENHO AUTORIZADO EM: 30/01/2026

 LUCAS SOARES ELEODORO

CONTABILIZADO
 30/01/2026

 DATA AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DESPESA PAGA EM _____				<p align="center">RECIBO</p> <p align="center">RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA EMPENHO.</p> <p align="center">_____</p> <p>NOME: CNPJ/CPF:</p>
BANCO	CONTA	Nº DOCUMENTO	VALOR	

AMARILDO DE OLIVEIRA PIMENTEL

Solicitação de Materiais / Serviços

Página 1

Requisição	Responsável	Data
00043/26	LUCAS SOARES ELEODORO	30/01/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE 50 BATERIAS CR2450 3V (MOEDA) PARA USAR NOS APARELHOS DE MEDIÇÃO DOS LABORATOF		
Poder	DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Órgão	DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA	
Setor Solicitante	Departamento de Esgoto e Água de Guáira	
Centro de Custo	21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO	
Placa		

Observação/Justificativa

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 BATERIAS CR2450 3V (MOEDA) PARA USAR NOS APARELHOS DE MEDIÇÃO DOS LABORATORIOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER OS APARELHOS DE MEDIÇÃO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	001.013.127	BATERIA CR2450	UND	50	0	21	ESTAÇÃO DE TRATAMENTO

ADRIANA MARTINS PERES

Lucas Soares Eleodoro
CPF: 324.420.008-73
Diretor do DEAGUA


DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ao Departamento de Compras,

Solicito que seja providenciada a aquisição de 50 baterias cr2450 3v (moeda) para usar nos aparelhos de medição dos laboratórios da estação de tratamento de água e da estação de tratamento de esgoto, conforme termo de referência.

Por fim, ressalto que a compra e a prestação de serviço pretendida não está prevista no Plano de Contratações Anual deste exercício.

Guaíra/SP, 30 de janeiro de 2026.




Adriana Martins Peres
Encarregada do Controle de Qualidade

Lucas Soares Eleodoro
CPF: 324.420.008-73
Diretor do DEAGUA

No uso de minhas atribuições defiro o pedido e termo de referência em anexo.



Lucas Soares Eleodoro
Diretor do DEAGUA



Luciano Gontijo de Castro
Chefe de Compras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Aquisição de 50 baterias cr2450 3v (moeda) para usar nos aparelhos de medição dos laboratórios da estação de tratamento de água e da estação de tratamento de esgoto.

Código	Descrição	Unid	Qtde
001.013.127	Bateria cr2450 3v lítio	Peça	50

2. JUSTIFICATIVA

Necessário para manter os aparelhos de medição em plenas condições de uso.

3. TERMINOLOGIAS

Para os estritos efeitos deste Termo de Referência, são adotadas as seguintes terminologias:

3.1. CONTRATANTE

Entidade que recorre ao Contratado o atendimento de necessidades específicas segundo as determinações estabelecidas no Contrato.

3.2. CONTRATADA

Entidade que atende as necessidades do Contratante segundo as determinações estabelecidas no Contrato visando retorno de ordem financeira.

3.3. FISCALIZAÇÃO

Atividade exercida de modo sistemático pelo Contratante e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

3.4. TERMO DE REFERÊNCIA

Conjunto de informações técnicas necessárias e suficientes para caracterizar a necessidade específica do Contratante, elaborado com base em Estudo Preliminar, e que apresente o detalhamento necessário para a perfeita definição e quantificação dos materiais, equipamentos e serviços relativos à sua execução.

4. DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO – PRAZO E LOCAL

4.1. A empresa deverá entregar o equipamento com o reparo feito no Almoxarifado, localizado na Avenida 35A, nº 288, bairro Reynaldo Stein, Guaíra-SP, no horário das 7h às 17h.

4.2. A empresa deverá comunicar, com 48h de antecedência, a data e o horário previsto para a entrega dos produtos, por escrito ou pelo telefone (17) 3330-1500.

O não cumprimento dos prazos deste Termo de Referência e daqueles acordados com o órgão fiscal do contrato poderá ensejar a instauração de procedimento administrativo com vistas à punição da empresa pelo descumprimento contratual, com fulcro na Lei 14.133/21 e nas disposições pactuadas.

5. DA FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

5.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidores integrantes do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, os quais deverão atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta entrega para fins de pagamento.

5.2. A presença da fiscalização descrita no item anterior não diminui a responsabilidade da empresa contratada.

5.3. Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues, devidamente protegidos e adequadamente contra danos de transporte e manuseio, acompanhados das respectivas notas fiscais.

5.4. Caberá aos servidores designados rejeitar totalmente, ou em parte, qualquer produto que não esteja de acordo com as exigências.

5.5. O objeto do contrato será recebido mediante verificação da qualidade e quantidade do material. A CONTRATANTE terá o prazo de até 15 (quinze) dias úteis para observações e vistoria que verifique o exato cumprimento das obrigações contratuais.

5.6. No caso de ser necessária a troca do material fornecido, os custos serão suportados exclusivamente pela sociedade empresária, sendo de sua responsabilidade recolher o material defeituoso e entregar o substituto em até 10 (dez) dias corridos, devendo a substituição ser feita por material de especificação igual à do substituído.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. Responsabilizar-se por danos causados a qualquer agente, que sejam provenientes de falha no funcionamento, redução em níveis de proteção ou segurança.

6.2. Executar fielmente o fornecimento, entregando os produtos nas quantidades pactuadas, de acordo com as exigências constantes no presente termo de referência.

6.3. Cumprir as orientações do Contratante quanto às especificações dos produtos, conforme o presente Termo de Referência.

6.4. Acatar todas as exigências legais do Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, sujeitando-se à sua ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo as reclamações formuladas, durante todo o período de garantia dos produtos.

6.5. Substituir os produtos, desde que comprovada a impossibilidade ou impropriedade da sua utilização, sem ônus para o Departamento de Esgoto e Água de Guaíra, no prazo de 10 (dez) dias corridos.

6.6. Manter durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas para a sua contratação.

6.7. A omissão de qualquer despesa ou custo necessário à perfeita execução do objeto deste contrato será interpretada como não existente ou já incluída nos preços, não podendo a CONTRATANTE pleitear quaisquer acréscimos não constantes da proposta comercial.

6.8. Informar imediatamente ao CONTRATANTE as alterações de dados, como, por exemplo, endereços, telefones, nome de representantes, que possam influenciar a comunicação do CONTRATANTE com a CONTRATADA.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Designar servidores para comporem a Comissão de Fiscalização, os quais irão proceder ao aceite dos materiais entregues.
- 7.2. Rejeitar os produtos que não atendam aos requisitos constantes das especificações constantes do Termo de Referência.
- 7.3. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos no contrato.
- 7.4. Notificar a contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constantes nos produtos, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será efetuado no prazo de **15 (quinze)** dias, contados a partir da data do “atesto” da Nota Fiscal/Fatura, acompanhada dos demais documentos comprobatórios do cumprimento das obrigações da Contratada.
- 8.2. O pagamento somente será efetuado após o “atesto”, pelo servidor competente, da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela Contratada.
 - 8.2.1. O “atesto” fica condicionado à verificação da conformidade da Nota Fiscal/Fatura apresentada pela contratada e regular cumprimento das obrigações assumidas.
- 8.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 8.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 8.5. O pagamento será efetuado por meio de Ordem Bancária de Crédito, mediante depósito em conta-corrente, na agência e estabelecimento bancário indicado pela Contratada, ou por outro meio previsto na legislação vigente.
- 8.6. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 8.7. A Contratante não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela Contratada, que porventura não tenha sido acordada no contrato.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 9.1. O fornecedor será selecionado pelo critério “menor preço”, uma vez se tratar de objeto de baixa complexidade.

10. DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO


- 10.1. Não será feito contrato, uma vez se tratar de valor reduzido e entrega imediata.

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. A estimativa consiste em um valor global em torno de R\$ 387,50.

Declaro que sou responsável pela elaboração deste termo de referência para aquisição de materiais cujas características foram discriminadas anteriormente.

Guaíra/SP, 30 de janeiro de 2026.



Lucas Soares Eleodoro
CPF: 324.420.008-73
Diretor do DEAGUA

Adriana Martins Peres
Encarregada do Controle de Qualidade

Resultado da Aprovação de Solicitação

Requisição	Responsável	Data
00043/26	LUCAS SOARES ELEODORO	30/01/2026
Descrição		
AQUISIÇÃO DE 50 BATERIAS CR2450 3V (MOEDA) PARA USAR NOS APARELHOS DE MEDIÇÃO DOS LABORATOF		
Poder		
DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
Órgão		
DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA		
Setor Solicitante		
Departamento de Esgoto e Água de Guaira		
Centro de Custo		
21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO		
Placa		

Observação

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 BATERIAS CR2450 3V (MOEDA) PARA USAR NOS APARELHOS DE MEDIÇÃO DOS LABORATORIOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER OS APARELHOS DE MEDIÇÃO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.

Apr. Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde Original	Qtde Aprov.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Motivo		
S	1	001.013.127 BATERIA CR2450	UND	50	50		21 ESTAÇÃO DE TRATAMENTO
		BATERIA CR2450					

Lucas Soares Eleodoro
Diretor



Rua 24 N° 1958 - BARRETOS(SP)
Cep. 14.780-090
Tel./Fax (17) 3323-2366 3322-3880
www.advanced-web.com.br - advanced@barretos.com.br

Barretos, 30 de janeiro de 2026

DAGUA GUAIRA - SP

A/C. Luciano

ORÇAMENTO:

50 BATERIAS CR 2450 – VALOR POR UNIDADE – R\$ 6,50

Valor total: R\$325,00

ATENCIOSAMENTE

Marcos F. Cecilo

CNPJ: 67.883.942/0001-36

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, na data de 30/01/2026, entrei em contato com a empresa TOKEN INFORMATICA EIRELI ME, CNPJ: 66.858.366/0001-04, e fui informado que o preço praticado para o produto é:

Item	Descrição do Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Bateria cr 2450 3v (moeda)	Peça	50	R\$ 9,00	R\$ 450,00

Departamento de Esgoto e Água de Guaiá, Guaiá, Estado de São Paulo, aos 30 de janeiro de 2026. Eu, *Luciano Gontijo de Castro* (Luciano Gontijo de Castro), Chefe de compras, o escrevi e subscrevi.





DEAGUA
GUAÍRA - SP

DEPARTAMENTO DE ESGOTO E ÁGUA DE GUAÍRA
I.E.: ISENTO

Página 1 de 1

Rua 12, nº 315 – Centro- Guaiára-SP – CEP: 14.790-000 - Fone: (17) 3330-1500

30/01/2026

Quadro de Cotação - 00043/26

Produto/Serviço	QTD	Prc.Unitário		Preço Total		Prc.Unitário	Preço Total	Vencedor(es)
		Proponente_1308	Proponente_20	Proponente_1308	Proponente_20			
001.013.127 BATERIA CR2450	50	6,50	9,00	325,00	450,00			1308 325,00
Valor Total da Cotação:								325,00

Relação de Proponentes Participantes

1308 67.883.942/0001-36 ADVANCED COMERCIO E REPRESENTACAO DE ELETRO-ELETRO
20 66.858.366/0001-04 TOKEN INFORMATICA - EIRELI - ME

Relação de Proponentes Vencedor(es)

1308 325,00

Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

**LISTAGEM DAS FICHAS DA DESPESA****SITUAÇÃO ATÉ 30/01/2026**

Exercício: 2026

Página 1

Entid.	CLoc	Func/Prog	Catgo	Especificação	Dotac Inicial	Alter (+)	Alter (-)	Dotação
Ficha	F.R.	C.A.	Descrição	C.A.	Empenhado			Saldo
					Saldo Reserva			Saldo Com Reserva
FICHAS ORÇAMENTÁRIAS								
4				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04				DEPARTAMENTO DE ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
04 01				DEPARTAMENTO ESGOTO E AGUA DE GUAIRA				
040102				DEPARTAMENTO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E ES				
17				Saneamento				
17 512				Saneamento Básico Urbano				
17 512 0020				Saneamento Básico				
17 512 0020 2061 0000				Manutenção do Departamento de Estação de Tratamento de Água e Esgoto				
030				3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
	0.01.00			110.000 GERAL	0,00			15.000,00
1.500				Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)	0,00			15.000,00
TOTAL ORÇAMENTARIO					15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
					0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00
TOTAL GERAL					15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
					0,00			15.000,00
					0,00			15.000,00

Data da consulta: 01/08/2025 08:06:22

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **67.883.942/0001-36**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ADVANCED COMERCIO E REPRESENTACAO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 67.883.942/0001-36 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/05/1992
NOME EMPRESARIAL ADVANCED COMERCIO E REPRESENTACAO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADVANCED COMERCIO E REPRESENTACAO DE ELETRO-ELETRONICOS		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R 24	NÚMERO 1958	COMPLEMENTO *****
CEP 14.780-090	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARRETOS
		UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/12/2000	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 01/08/2025 às 08:07:27 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 67.883.942/0001-36

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26011444529-89

Data e hora da emissão 30/01/2026 10:36:11

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 67.883.942

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 78341440

Folha 1 de 1

Data e hora da emissão 30/01/2026 10:36:54

(hora de Brasília)

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: **ADVANCED COMERCIO E REPRESENTACAO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**
CNPJ: 67.883.942/0001-36
Certidão n°: 6333408/2026
Expedição: 30/01/2026, às 10:37:29
Validade: 29/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADVANCED COMERCIO E REPRESENTACAO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **67.883.942/0001-36**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 67.883.942/0001-36
Razão Social: ADVANCED COMERCIO E REPRESENTACAO DE ELETRO-ELETRONICOS
Endereço: R 24 1958 / CENTRO / BARRETOS / SP / 14780-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/01/2026 a 24/02/2026

Certificação Número: 2026012620110476128096

Informação obtida em 30/01/2026 10:37:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ADVANCED COMERCIO E REPRESENTACAO DE ELETRO-ELETRONICOS LTDA
CNPJ: 67.883.942/0001-36

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:38:14 do dia 30/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/07/2026.

Código de controle da certidão: **EA3E.E541.7C68.8365**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ARTIGO 72, INCISO VI: Razão da Escolha do Fornecedor: O fornecedor foi escolhido, porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista; ofertou o menor preço dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Administração Pública local.

ARTIGO 72, INCISO VII: Justificativa do Preço: Os preços praticados são de mercado, o valor está adequado ao praticado no mercado, conforme demonstra a pesquisa de preço constante dos autos, uma vez que os preços ofertados pela contratada estão na média praticada no mercado, conforme se verifica comparando-o com os dados constantes na Planilha de Composição de Preços em apenso aos autos.

ARTIGO 72, INCISO VIII: Autorização da Autoridade Competente

Lucas Soares Eleodoro, Diretor do DEAGUA e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a aquisição de 50 baterias cr2450 3v (moeda) para usar nos aparelhos de medição dos laboratórios da estação de tratamento de água e da estação de tratamento de esgoto.

Considerando a escolha da empresa ADVANCED COMERCIO E REPRESENTACAO DE ELETRO, inscrita no CNPJ nº 67.883.942/0001-36, pelo valor global de R\$ 325,00.

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços.

Autorizo a contratação da empresa ADVANCED COMERCIO E REPRESENTACAO DE ELETRO, inscrita no CNPJ nº 67.883.942/0001-36, aquisição de 50 baterias cr2450 3v (moeda) para usar nos aparelhos de medição dos laboratórios da estação de tratamento de água e da estação de tratamento de esgoto, pelo valor global de R\$ 325,00 (trezentos e vinte e cinco reais).

Guáira-SP, 30 de janeiro de 2026.



Lucas Soares Eleodoro
DIRETOR DO DEAGUA



CNPJ: 48.344.022/0001-03 - Insc. Est.: Isento
(17) 3330-1500 | deagua@deagua.com.br
Rua 12, nº 315 - Centro - Guáira / SP
CEP: 14790-000 - www.deagua.com.br


PEDIDO DE COMPRA

Pedido	Data Pedido	Data Entrega	Número Cotação			
00077/26	30/01/2026		00043/26			
Fornecedor: ADVANCED COMERCIO E REPRESENTACAO DE ELETRO-EL COD: 1308						
Endereço: RUA 24		Nº: 1958	CNPJ: 67.883.942/0001-36			
BARRETOS						
Cod Prod	Discr.	Unid	Quant	\$ Unit	Centro de Custo	Valor
001.013.127	BATERIA CR2450	UND	50	6,50	ESTAÇÃO DE TRATAMI	325,00
TOTAL PEDIDO						325,00

Reserva(s):
Empenho(s):

Obs.: OBJETO: AQUISIÇÃO DE 50 BATERIAS CR2450 3V (MOEDA) PARA USAR NOS APARELHOS DE MEDIÇÃO DOS LABORATORIOS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA E DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO.
JUSTIFICATIVA: NECESSARIO PARA MANTER OS APARELHOS DE MEDIÇÃO EM PLENAS CONDIÇÕES DE USO.
FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, LEI 14.133/21.
REGIME DE EXECUÇÃO: ENTREGA IMEDIATA.



Luciano Gontijo de Castro
CHEFE DE COMPRAS

Autorizado por : Lucas Soares Eleodoro
Data : 30/01/2026